



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ-UNESPAR  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – PORTARIA 600/REITORIA/UNESPAR

**EDITAL Nº 007/2020 – Comissão Eleitoral Central-CEC/UNESPAR**

**Divulga a forma e prazo de correção da Lista de votantes da Consulta Acadêmica para Reitora e Vice-reitor da Unespar/2020.**

Considerando a Resolução nº 001/2020-COU, Anexo II, alterada pela Resolução 013/2020/COU, de 12/11/2020;

Considerando a Resolução nº 011/2016/COU.

Considerando a decisão da Comissão Eleitoral Central designada pela Portaria 600/2020/REITORIA, de 06 de agosto de 2020;

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Que a lista de votantes já está publicada na página: [http://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/administracao/eleicaooreitoria/reitor-e-vice-reitor/2020](http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/administracao/eleicaooreitoria/reitor-e-vice-reitor/2020).

**Art. 2º** Que as possíveis correções necessárias só serão aceitas até às **14h (quatorze horas)** da sexta- feira, dia **20 de novembro de 2020**.

**Art. 3º** As possíveis correções necessárias deverão ser enviadas para o e-mail: [cec2020@unespar.edu.br](mailto:cec2020@unespar.edu.br) .

Publique-se.

Paranavaí, 18 de novembro de 2020

Antonio Rodrigues Varela Neto  
Presidente da CEC/UNESPAR  
Portaria 600/2020, 06082020